



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA Nº 040/2022

**CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ CARLOS ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 49 da Lei Orgânica e art. 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES acerca do período de recesso parlamentar;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º, art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001 que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Sr. José Carlos Araújo, servidor público efetivo à disposição deste Poder Legislativo, que desempenha o cargo de **TÉCNICO CONTÁBIL**, referente ao período aquisitivo compreendido entre **03/07/2020 a 02/07/2021**, a partir de **04/07/2022 à 02/08/2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,  
aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

  
**JOÃO TRANCOSO**  
Presidente CMVP/ES